



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 70/2023 PRESI/DG/GADG.

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 65/2022 PRESI/DG/GADG

~~O Diretor Geral Substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), e/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo nº 0002705-59.2021.6.01.8000, RESOLVE:~~

~~Art. 1º. Designar a servidora Clécia Quintela Freitas, Titular da Coordenaria de Eleições - COELE, para atuar como Gestora e o servidor Wanderley Vasconcelos da Silva, Titular da Seção de Urnas Eletrônicas - SEUE, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato TRE/AC n. 20/2022 (0497295).~~

~~Art. 2º. Nas ausências e impedimentos dos servidores acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.~~

~~Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco, 05 de agosto de 2022.~~



Documento assinado eletronicamente por CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Diretor-Geral substituto, em 05/08/2022, às 16:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.ius.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0518926 e o código CRC 70A42982.